

CNPJ Nº. 05.652.069/0001-13
Endereço: AV. Marechal Deodoro da Fonseca, nº. s/n, bairro Centro, município SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, CEP:68.790-000, Telefone (91) 3744-1509
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 045/2017

Processo: 2017/45933
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 01.01.2017
Vigência: 01.01.2017 a 01.01.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: CLÍNICA FLORENZANO LTDA-ME
CNPJ Nº. 34.917.989/0001-14
Endereço: Rua José de Carlos, nº.130,bairro Barrolândia, município SANTA MARIA DO PARÁ/PA, CEP:68.738-000
Telefone (91) 3442-2377
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 046/2017

Processo: 2017/61737
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 01.01.2017
Vigência: 01.01.2017 a 01.01.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: FERREIRA & FERREIRA LTDA-ME
CNPJ Nº. 06.910.414/0001-34
Endereço: TR Vileta, nº.2876,bairro marco, município BELÉM/PA, CEP:66.095-740
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 166203

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 02.07.2015
Vigência: 02.07.2015 A 02.07.2016
Justificativa: prorrogação de prazo
Contrato: 180
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: IMPLANORTE COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS DO NORTE LTDA – EPP (IMPLANSUL)
CNPJ: 05.307.950/0001-87
Endereço: Tv três de maio, nº. 1218, Bairro: Fátima, CEP:66.060-600, no Município de Belém/PA
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 22.08.2015
Vigência: 22.08.2015 a 22.08.2016
Justificativa: prorrogação de prazo
Contrato: 204
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.964.709/0001-20
Endereço: Rua Ribeiro Lacerda, nº.571, Bairro: Jardim da Saúde, CEP: 04.150-000, no Município de São Paulo/SP
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 166586

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 075 DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/119512, de 21/03/2017,
RESOLVE:
I – FORMALIZAR a concessão da servidora **Silvina Kelly Gomes da Silva**, matrícula funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, correspondente ao triênio 2008-2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2017.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 166124

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2017
Contratante: IGEPREV
Contratada: Drive A Informática LTDA
Objeto: Contratação de aquisição de equipamentos, softwares e suprimentos de informática.
O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, representado neste ato pela Diretora de Administração e Finanças, Eudézia Martins D’Angelo conforme a PORTARIA Nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013 que delegou poderes e com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo 8º, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado de nº 33345, datado de 31 de março de 2017, pela SEAD, quanto a substituição da execução dos contratos para que sejam realizados pela filial – DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, resolve apostilar referente a alteração de dados cadastrais para faturamento conforme abaixo:
Razão Social: Drive A Informática Ltda
Endereço: Travessa Mariz e Barros nº 2321 – sala 104, Bairro Marco.
CEP: 66.080-471 Belém/PA
CNPJ: 00.677.870/0003-61
EUDEZIA MARTINS D’ANGELO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166352

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 076 DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2017-Chefia de Gabinete, de 06/04/2017, constante no processo Processo nº 2017/91016, de 06/03/2017.

RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 071/2017, de 04/04/2017, publicada no DOE nº 33.349, de 06/04/2017, que autoriza o servidor Allan Gomes Moreira, matrícula funcional n.º 57234755/3, ocupante do cargo de Presidente, a viajar à Brasília/DF, no período de 06 e 07/04/2017, a fim de participar da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV e concede, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) ao servidor acima citado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2017.

Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 077 DE 07 DE ABRIL DE 2017
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2017-Chefia de Gabinete, de 06/04/2017, constante no processo Processo nº 2017/91016, de 06/03/2017.

RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 072/2017, de 04/04/2017, publicada no DOE nº 33.349, de 06/04/2017, que designa a servidora Eudézia Martins D’Angelo, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular Allan Gomes Moreira, matrícula nº 57234755/3, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2017.

Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 078 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2017-Chefia de Gabinete, de 06/04/2017, constante no processo Processo nº 2017/91016, de 06/03/2017.

RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 073/2017, de 04/04/2017, publicada no DOE nº 33.349, de 06/04/2017, que designa o servidor Railson Lemos Mota, matrícula nº 715549/5 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2017.

Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 166427

REGULAMENTO GERAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Dispõe sobre a constituição, organização e tramitação de processos referentes a benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará e demais processos de competência do IGEPREV/PA.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos no âmbito do IGEPREV/PA; e
CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar maior celeridade à solução dos processos para fins de atendimento ao princípio da eficiência;
RESOLVE:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os dispositivos contidos neste Regulamento devem ser observados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações estaduais, o Ministério Público Estadual, os Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os magistrados, os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, os membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, no que se refere à instrução dos processos apreciados pelo IGEPREV/PA.

**CAPÍTULO I
DOS EXPEDIENTES**

A capa dos processos deve conter as seguintes informações:
data do protocolo;
número do processo;
procedência;
nome do interessado;
assunto;
sub assunto, podendo ser:
aposentadoria voluntária, por invalidez, compulsória ou especial;
abono de permanência;
reserva remunerada;
reforma;
pensão por morte ou ausência;
reversão ao serviço ativo;
auxílio funeral;
isenção de imposto de renda;
pensão alimentícia;
salário família;
retificação de DIRF e cédula “C”;
desconto consignado;
certidão de tempo de contribuição - CTC;
declaração de tempo de contribuição para fins de obtenção de benefícios junto a outro regime previdenciário;
histórico de contribuições;
regularização contributiva;
declaração de tempo utilizado na aposentadoria.
vantagens pecuniárias; ou
outros
complemento, podendo ser:
requerimento inicial, simulação, revisão, reativação, suspensão ou cancelamento de benefício;
inclusão de beneficiário no rateio de pensão por morte ou ausência;
juntada de documento;
cópia ou vista dos autos;
liberação de crédito;
regularização cadastral, incluindo, se for o caso, cadastro de dados bancários;